



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 38, DE 21 DE MAIO DE 2026

Formaliza a dispensa de candidato autoidentificado negro (preto ou pardo) dos procedimentos de heteroidentificação étnico-racial pertinentes à **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, em aditamento à Portaria Prograd n. 15/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . o Edital Prograd n. 2/2026,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026,
- . o Edital Prograd n. 7/2026, e
- . liminar judicial notificada à Prograd/UFOP,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a **dispensa** de candidato autoidentificado negro (preto ou pardo) dos procedimentos de heteroidentificação étnico-racial pertinentes à **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, em aditamento à Portaria Prograd n. 15/2026, de 10 de março de 2026.

§1º O referido candidato foi convocado para ocupação de vaga reservada para negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (reserva de vaga LB_PPI), e já teve a autodeclaração étnico-racial validada, de ofício, no âmbito dos processos seletivos de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º A dispensa de que trata esta portaria é fundamentada no item 3.1.6.4 do Edital Prograd n. 86/2025.

§3º O candidato dispensado é identificado no **Quadro 1** por meio do curso, turno e CPF.

Quadro 1 - Candidato dispensado de novo procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial

| CURSO | CPF | RESERVA DE VAGA | PARECER |
|---|----------------|-----------------|--|
| ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO - INTEGRAL | ***.074.978-** | LB_PPI | DISPENSADO(A): AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL VALIDADA ANTERIORMENTE NA UFOP |



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 22/05/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1112004** e o código CRC **2580635C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1112004

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br